

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0002/2025 – COTEP/CETAM

Institui as Diretrizes Gerais para a Educação Especial e Inclusiva, destinadas ao atendimento de estudantes com deficiência nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS (CETAM)**, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Delegada n.º 67/2007.

**CONSIDERANDO**, os artigos 205 e 208 Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre as pessoas portadores de deficiência, sua integração social, institui os direitos difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, os artigos 58, 59, 59-A, 60, 60-A e 60-B da Lei n.º 9.394/1996, Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

**CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 3.298/1999, que Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989;

**CONSIDERANDO**, o art. 18 da Lei n.º 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);



**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 14.191, de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei n.º 9.394, de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos;

**CONSIDERANDO**, o art. 4º da Lei n.º 14.704, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras);

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva;

**CONSIDERANDO**, a Lei Estadual n.º 127/2023, que estabelece normas regulamentares para a oferta da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, no Sistema de Ensino do Estado Amazonas;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do Conselho Estadual de Educação n.º 241/2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o art. 3º da Resolução do CNE/CP N.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; e

**CONSIDERANDO**, o Regimento Acadêmico do Cetam, as Diretrizes Pedagógicas Institucionais que trata da política pública da Educação Profissional e Tecnológica pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Dispor sobre as Diretrizes Gerais referentes à Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ofertada na rede de ensino profissional, para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, bem como altas habilidades ou superdotação, no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).



**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

**I - Educação Especial:** modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, voltada ao atendimento educacional de pessoas com deficiências físicas, auditivas, visuais, intelectuais, múltiplas, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com atendimento personalizado, que varia conforme as necessidades individuais dos estudantes.

**Parágrafo único.** A Educação Especial compreende os processos de ensino e escolarização de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incluindo o desenvolvimento de competências profissionais para habilitação e inserção no mundo do trabalho.

**Art. 3º** A Educação Especial compreende os processos de ensino e escolarização de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o objetivo de promover sua habilitação técnica e profissional e garantir oportunidades de acesso ao mundo de trabalho, considerando que:

**I -** O acesso à educação, o direito à aprendizagem e à profissionalização são garantias constitucionais universais;

**II -** O Cetam segue as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, direcionada a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**III -** A Educação Especial visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, com vistas à sua inclusão social e ao pleno exercício da cidadania;

**IV -** A Educação Especial, alinhada às diretrizes gerais do ensino, prioriza a oferta de atendimentos personalizados, respeitando as diferenças individuais, necessidades específicas e recursos essenciais para um processo de ensino-aprendizagem efetivo;

**V -** A Educação Especial, articulada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), tem como finalidade desenvolver as potencialidades e a autonomia dos estudantes com deficiência, abrangendo aspectos intelectuais, físicos, sociais e laborais, por meio da aquisição de conhecimentos, habilidades e competências, promovendo sua autorealização;



**VI** - A Educação Especial oferece atendimento educacional especializado, disponibiliza recursos e serviços específicos e orienta os profissionais da educação sobre sua utilização no processo de ensino e aprendizagem em turmas regulares do ensino técnico e profissional;

**VII** - A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

**Art. 4º** A Educação Inclusiva constitui-se em um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, avançando em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da exclusão dentro e fora da escola, garantindo que:

- I** - Toda pessoa tem direito ao acesso à educação, em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais convenções ratificadas pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU);
- II** - Toda pessoa aprende, independentemente de suas particularidades intelectuais, sensoriais ou físicas, partindo-se da premissa de que todos têm potencial para aprender e ensinar;
- III** - O processo de aprendizagem de cada pessoa é singular, assim como suas necessidades educacionais e seu desenvolvimento;
- IV** - O convívio no ambiente escolar beneficia a coletividade, pois a heterogeneidade amplia a percepção dos estudantes sobre pluralidade, estimula a empatia e favorece o desenvolvimento de competências profissionais;
- V** - A educação inclusiva diz respeito a todos, uma vez que a diversidade é característica inerente ao ser humano, compreendida como processo abrangente, complexo e indissociável, orientado pelo direito à igualdade e pelo respeito às diferenças.

**Art. 5º** A deficiência refere-se ao impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas,



conforme observado em estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

**Art. 6º** A pessoa com deficiência (PcD) é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, considerando:

- I** - Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II** - Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III** - A limitação no desempenho de atividades; e
- IV** - A restrição de participação.

**Parágrafo Único:** O estudante que concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), conforme edital público, deverá apresentar, no ato da inscrição ou matrícula, laudo médico atualizado ou Carteira da Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei Estadual n.º 241/2015, que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Decreto n.º 7.853/1989 e Decreto n.º 3.298/1999, com referência expressa à Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso necessite de apoio profissional ao longo do curso, o estudante PcD deverá apresentar a documentação mencionada neste artigo.

**Art. 7º** O Docente é o profissional responsável por adequar as aulas às necessidades de compreensão e acessibilidade de todos os estudantes, trabalha em conjunto com o Profissional de Apoio Escolar (PAE) para fortalecer a inclusão, sua função principal é facilitar a acessibilidade do estudante com deficiência.

**Art. 8º** O Profissional de Apoio Escolar (PAE) é o especialista contratado para auxiliar nas atividades acadêmicas e, quando necessário, apoiar o estudante com deficiência, em atividades de alimentação, higiene e locomoção; deve possuir formação adequada (vide Apêndice II) que o habilite ao exercício da docência, além de formação específica em educação especial.

**Parágrafo Único:** O Profissional de Apoio Escolar (PAE) poderá atender até três estudantes com deficiência por turno, de forma simultânea, mediante cronograma de atendimento.



**Art. 9º** São as atribuições do Profissional de Apoio Escolar (PAE):

- I - Estabelecer articulação entre Equipe Escolar, Docentes e PAE, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas;
- II - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes de acordo com a deficiência;
- III - Aplicar os recursos de Tecnologias Assistivas (produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social), de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo a autonomia, a atividade e a participação;
- IV - Elaborar e executar Plano Educacional Individualizado (PEI), (vide Apêndice IV), com base no Plano de Ensino (PE) do Docente, avaliando a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e acessibilidade;
- V - Atuar, no acompanhamento pedagógico, juntamente com o Docente, a equipe da UEPT e família;
- VI - Comunicar à equipe da UEPT sobre quaisquer alterações de comportamento do estudante com deficiência que possam ser observadas;
- VII - Acompanhar em outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades acadêmicas do estudante com deficiência, durante a permanência na escola; e
- VIII - Elaborar o relatório diário individualizado (vide Apêndice I) a cada unidade/componente curricular do estudante com deficiência, com as atividades desenvolvidas durante o processo de profissionalização, de acordo com as diretrizes e normas institucionais; e outras atividades correlatas. O relatório final deverá ter a assinatura e ciência da equipe escolar, docente e PAE, sendo padronizado para todas as UEPTs e alimentado em drive compartilhado com a equipe NAIP.



**Parágrafo Único:** Não cabe a este profissional realizar as atividades de competência do Docente, que impliquem no desenvolvimento do currículo previsto para este público.

**Art. 10.** O Tradutor-intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é o profissional responsável por traduzir e interpretar conteúdos orais e escritos, interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa, em diferentes modalidades (oral ou escrita), para estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual.

**Art. 11.** São as atribuições do Tradutor-intérprete de Libras, Profissional de Apoio Escolar (PAE):

**I** - Estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua de Sinais – Língua Brasileira de Sinais – e os de Língua Oral – Língua Portuguesa – no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso aos estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual à educação profissional e tecnológica.

**II** - Esclarecer e apoiar os docentes no que diz respeito à escrita de estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual, acompanhando os docentes, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos estudantes;

**III** - Traduzir as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais –, exemplificações ou demais auxílios;

**IV** - Auxiliar os estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto;

**V** - Redirecionar ao Docente os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos estudantes, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem;

**VI** - Estimular a relação direta entre estudantes com deficiência auditiva e Docente, ou entre os estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual e outros participantes da comunidade escolar;

**VII** - Oferecer ao Docente, retorno do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa;



**VIII** - Informar ao Docente as particularidades dos estudantes com deficiência auditiva, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos objetos de conhecimento/conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso aos estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual a esses conteúdos escolares; e

**IX** - Elaborar o relatório individualizado (vide Apêndice I) a cada unidade/componente curricular aos estudantes com deficiência auditiva ou deficiência auditivo-visual com as atividades desenvolvidas durante o processo de profissionalização de acordo com as diretrizes e normas institucionais; e outras atividades correlatas.

**Art. 12.** A contratação do Profissional de Apoio Escolar (PAE), será realizada por unidade/componente curricular, mediante autorização da DAC e assinatura do Termo de Compromisso (vide Apêndices V e VI), condicionada ao bom desempenho na função e ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Cetam. O processo para contratação do PAE observará os Seguintes critérios:

- I** – Formação técnica e profissional e/ou superior em áreas correlatas à educação especial, conforme disposto no Apêndice II desta Instrução Normativa;
- I** – Eficácia no apoio às atividades acadêmicas, de autonomia e inclusão do estudante;
- II** – Cumprimento das diretrizes pedagógicas e éticas estabelecidas pelo Cetam;
- III** - O contrato do PAE terá duração vinculada ao período da unidade/componente curricular, podendo ser renovado mediante comprovação de bom desempenho e permanência da demanda;
- IV** - O PAE contratado deverá atuar em colaboração com o docente e a equipe escolar, visando a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI), (vide Apêndice IV), e o uso adequado de recursos de acessibilidade.





**Art. 13.** O Cetam deve promover a política de Formação Continuada dos Docentes, Profissionais de Apoio Escolar e Corpo Técnico-Pedagógico, com o objetivo de prepará-los para o atendimento do estudante com deficiência.

**Art. 14.** O Núcleo de Ações Inclusivas e Psicossocial (NAIP) é o setor responsável por demandas relacionadas à vulnerabilidade social, questões psicossociais, diversidade e inclusão, ao qual compete:

**I** - Realizar o atendimento e acompanhamento de estudantes com deficiência e de Profissionais de Apoio Escolar (PAE) da rede de educação profissional e tecnológica;

**II** - Analisar solicitações de apoio escolar, emitindo parecer técnico para subsidiar a Diretoria Acadêmica (DAC) quanto ao deferimento das solicitações;

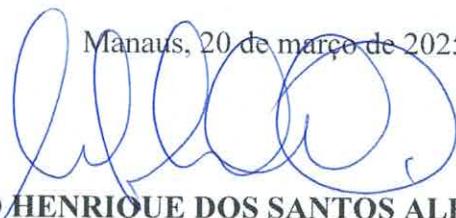
§ 1º A equipe da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT) deve preencher adequadamente a **Ficha de Avaliação Diagnóstica Pedagógica Inicial do Estudante com Deficiência** (conforme Apêndice III), para fins de sondagem preliminar, antes de solicitar o Profissional de Apoio Escolar (PAE).

**III** - acompanhar e assessorar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo PAE nas UEPTs.

**Art. 15.** Cessar os efeitos da Instrução Normativa n.º 0002, de 1º de novembro de 2024.

**Art. 16.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de março de 2025.

  
**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente



## APÊNDICE I

### RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DO(A) ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1.Dados de identificação da UEPT:	
2.Curso:	
3.Componente/Unidade Curricular:	
4.Profissional de Apoio Escolar:	
5.Docente:	
6.Nome do Estudante:	
7.Deficiência(s)/ Diagnóstico:	
8.Possui Laudo Médico:	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) CID: _____

9. Registro dos avanços observados no acompanhamento do (a) estudante com deficiência, descreva quais habilidades ele é capaz de realizar.
10. Descrição dos materiais confeccionados e recursos utilizados, para apoio dos estudantes, durante as aulas:
11. Ações desenvolvidas que foram articuladas com o Docente (adaptação do currículo, metodologias de ensino, atividades práticas etc):
12. Dificuldades e desafios encontrados no processo ensino e aprendizagem, descreva as mediações pedagógicas encontradas para auxiliar o estudante.
13. Descrever o Uso de Tecnologias Assistivas (caso utilizada):



14. Intervenções realizadas ou encaminhamentos médicos: exemplos: oftalmologista, neurologista e outros como psicólogos, fonoaudiólogos etc;
  
  
  
  
  
  
15. Acompanhamento/ Orientação familiar, descrever a relação estabelecida com a família do(a) estudante com deficiência.
  
  
  
  
  
  
16. Fotos do trabalho desenvolvido com o(a) estudante durante o acompanhamento do componente curricular.





## APÊNDICE II

### PERFIL DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE) NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

O pessoal contratado para atuar como Profissional de Apoio Escolar (PAE) será selecionado segundo a oferta de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) do edital de cada município e curso, considerando as especificidades que envolvem o processo de profissionalização e necessidades do estudante com deficiência. Assim, a seleção do PAE ocorrerá mediante a autorização da Diretoria Acadêmica (DAC), de acordo com a formação acadêmico-profissional que o habilite para o exercício da docência, formação específica na educação especial e/ou experiências profissionais, conforme descrição no quadro a seguir:

Nº	Área de Atuação	Perfil do Profissional para Contratação
1	Deficiência Sensorial, Física, Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento. Possuir pós-graduação em educação especial área da deficiência específica; e/ou cursos na área de educação especial, com carga horária mínima de 80h, e/ou em deficiência sensorial, física, intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista (TEA), transtornos globais do desenvolvimento (TGD); e/ou atendimento educacional especializado (AEE). Desejável experiência profissional na função e/ou na área da educação especial, bem como conhecimento e experiência na elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) para atendimento ao estudante.
2	Deficiência visual e Baixa visão	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento. Possuir pós-graduação em educação especial área da deficiência específica; e/ou cursos na área de cegueira e/ou baixa visão, qualificação profissional de leitor/transcritor, com carga horária mínima de 80h; e/ou pós-graduação em educação especial. O profissional deve possuir domínio do braille (sistema de leitura e escrita através de pontos em relevo que podem ser lidos com os dedos por pessoas cegas ou com baixa visão), sistema de sinalização ou de comunicação tátil, assim como a linguagem simples, escrita e oral; sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias assistivas. Desejável experiência profissional na função e/ou na área da educação especial, bem como conhecimento e experiência na elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) para atendimento ao estudante.





Nº	Área de Atuação	Perfil do Profissional para Contratação
3	Deficiência Auditiva	<p>Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou Letras/Libras. Possuir pós-graduação em educação especial área da deficiência específica; Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras. Realizar a tradução e/ou interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa, de maneira consecutiva ou simultânea, mediando, na sala de aula, ou em atividades acadêmicas ao aprendizado do estudante, a comunicação entre deficientes auditivos e ouvintes, na compreensão de materiais escritos em Língua Portuguesa durante a realização das aulas, avaliações e outras atividades correlatas.</p> <p>Desejável experiência profissional na função e/ou na área da educação especial, bem como conhecimento e experiência na elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) para atendimento ao estudante.</p>
4	Deficiência Auditivo-visual	<p>Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou Letras/Libras. Possuir pós-graduação em educação especial área da deficiência específica; e/ou cursos na área da Língua Brasileira de Sinais (Libras), deficiência auditivo-visual, braille, orientação e mobilidade, terapia ocupacional, comunicação alternativa e tecnologia assistiva com carga horária mínima de 80h; curso de guia-intérprete para realizar a mediação da interação e comunicação de estudantes com deficiência auditivo-visual nas atividades acadêmicas utilizando o Método Tadoma (percepção da língua oral emitida, mediante uso de uma ou das duas mãos da pessoa com deficiência auditivo-visual utilizando geralmente o dedo polegar, colocado suavemente sobre os lábios e os outros dedos mantidos sobre a bochecha, a mandíbula e a garganta do interlocutor), a língua de sinais tático, o sistema braille, escrita ampliada, dentre outros recursos usados pelo estudante com deficiência auditivo-visual.</p> <p>Desejável experiência profissional na função e/ou na área da educação especial, bem como conhecimento e experiência na elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) para atendimento ao estudante.</p>
5	Altas Habilidades/ Superdotação	<p>Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento. Possuir pós-graduação em educação especial área da deficiência específica; e ou cursos na área de ensino, metodologias e estratégias de atendimento pedagógico de estudantes com altas habilidades/superdotação, com carga horária mínima de 80h. Desenvolver atividades acadêmicas com o estudante que apresenta um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas.</p> <p>Desejável experiência profissional na função e/ou na área da educação especial, bem como conhecimento e experiência na elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) para atendimento ao estudante.</p>



**APÊNDICE III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PEDAGÓGICA INICIAL DO(A)**  
**ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

Esta ficha objetiva coletar dados preliminares sobre o(a) estudante com deficiência, auxiliando o trabalho pedagógico. Assim, o processo de avaliação diagnóstica pedagógica inicial é essencial para adequar os currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização acadêmica para atender às suas necessidades e atendimento de seus direitos.

**1. DADOS DA UEPT:**

1.1 Nome:	
1.2 Endereço:	
1.3 Gestor (a):	
1.4 Docente:	
1.5 Telefone:	
1.6 Turno:	

**2. DADOS DO (A) ESTUDANTE:**

2.1. Nome:	
2.2. Endereço Completo:	
2.3. Data do Nascimento:	Idade:
2.4 Curso:	Turno:
2.5. Nome do Pai:	
2.6. Nome da Mãe:	
2.7. Telefone:	

**3. CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO(A) ESTUDANTE:**

- a)  Baixo rendimento acadêmico.
- b)  Problemas de comportamento.
- c)  Dificuldades auditivas.
- d)  Dificuldades visuais.
- e)  Dificuldades de comunicação: ( ) oral;  escrita.
- f)  Dificuldades motoras.





#### 4. ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA DO(A) ESTUDANTE:

a) Locomoção:  
 dependente;       independente;       semi-independente.

b)

c) Dificuldades de alimentação.

não apresenta.

apresenta. Quais?

---

d) Dificuldade de higiene:

não apresenta.

apresenta. Quais?

---

e) Dificuldades no vestuário:

não apresenta.

apresenta. Quais?

---

#### 5. DIFICULDADES NA SOCIALIZAÇÃO:

não apresenta.

apresenta. Descrever:

---

---

---

#### a) Baixo rendimento acadêmico

**Assinalar os itens que evidenciam o comprometimento/dificuldade:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> memória                     | <input type="checkbox"/> raciocínio                |
| <input type="checkbox"/> concentração                | <input type="checkbox"/> atenção                   |
| <input type="checkbox"/> escrita com dificuldades    | <input type="checkbox"/> linguagem oral            |
| <input type="checkbox"/> desinteresse                | <input type="checkbox"/> falta de hábito de estudo |
| <input type="checkbox"/> capacidade de interpretação | <input type="checkbox"/>                           |
- Outros \_\_\_\_\_

#### b) Problemas de comportamento

**Assinalar os itens onde se evidencia a conduta:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> agressividade                | <input type="checkbox"/> choro fácil      |
| <input type="checkbox"/> isolamento                   | <input type="checkbox"/> medo             |
| <input type="checkbox"/> indisciplina                 | <input type="checkbox"/> inquietação      |
| <input type="checkbox"/> fala desmotivada e frequente | <input type="checkbox"/> estereotipias    |
| <input type="checkbox"/> apatia                       | <input type="checkbox"/> riso desmotivado |
| frequente   |   |
| <input type="checkbox"/> outros. Quais?               |   |
- 





## c) Dificuldades Auditivas

**Indicar os sons não percebidos:**

- ( ) ambientais
- ( ) instrumentais
- ( ) voz humana
- ( ) pede sempre para repetir o que já foi falado
- ( ) faz interrogativas – o quê?
- ( ) possui surdez ou deficiência auditiva

## d) Dificuldades Visuais

**Indicar os itens que evidenciam a dificuldade:**

- ( ) aproxima muito o rosto do papel
- ( ) levanta-se constantemente para visualizar o quadro
- ( ) não consegue ler de uma certa distância
- ( ) dor na vista
- ( ) dores de cabeça
- ( ) lacrimeja
- ( ) possui deficiência visual

## e) Dificuldades de Comunicação

**Indicar o item que evidenciam a dificuldade:**

- ( ) omissão ou troca de fonemas na fala
- ( ) omissão ou troca de grafemas na escrita
- ( ) fala de forma ininteligível
- ( ) apresenta gagueira
- ( ) não se expressa oralmente
- ( ) Outros. Quais?

---

## f) Problemas de Natureza Motoria

( ) dificuldades na marcha. Quais?

---

( ) dificuldades na coordenação motora fina (mãos)

( ) Outros. Quais?

---

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Já foi submetido a alguma avaliação semelhante a essa?

Sim ( ) Não ( )

Onde? \_\_\_\_\_

Quando? \_\_\_\_\_

Faz acompanhamento médico? Sim ( ) Não ( )

Qual a especialidade do médico? \_\_\_\_\_

Está tomando remédio controlado? Sim ( ) Não ( )

Qual o nome do remédio? \_\_\_\_\_

Quem administra a medicação? \_\_\_\_\_

Há quanto tempo toma esse remédio? \_\_\_\_\_



**7. Cite outras informações relevantes, referente ao desenvolvimento e/ou dificuldade do(a) estudante.**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
NAIP-Polo

\_\_\_\_\_  
Gestor/Coordenação

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo(a) estudante



## PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)

1 IDENTIFICAÇÃO					
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica - UEPT	<input type="checkbox"/> Escola de EPT <input type="checkbox"/> Núcleo de EPT <input type="checkbox"/> Novo Ensino Médio – NEM <input type="checkbox"/> Projetos/Programas				
Nome da UEPT:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				Município: XXXXXX
Estudante:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Deficiência(s)/ Diagnóstico:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Possui Laudo:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CID: _____				
Cartão da Pessoa com Deficiência:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>				
Curso:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Unidade/Componente Curricular:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				Reoferta: <input type="checkbox"/>
Carga Horária:	XXXX	Período:	XX/XX A XX/XX/XXXX	Dias da Semana:	(x) (x) (x) (x) (x) ( ) ( ) Seg Ter Qua Qui Sex Sab Dom
Turma:	XXXXX	Turno:	Matutino	Tempos de Aula:	(x) (x) (x) (x) (x) ( ) 1ºT 2ºT 3ºT 4ºT 5ºT
Profissional de Apoio Escolar (PAE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
2 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E SOCIOEMOCIONAIS (CONFORME O PPC):					
<b>Transcrever as competências técnicas e socioemocionais conforme Projeto Pedagógico do Curso-PPC.</b>					



**3 EIXOS ESTRUTURANTES (SOMENTE PARA O NEM, CONFORME O PPC):****SOMENTE PARA NEM.****4 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

(Planejamento das aulas com base no currículo por competências e no Projeto Pedagógico do Curso)

Aula	Data (dd/mm)	Habilidades Técnicas e Socioemocionais:	Objetos de Conhecimentos/Conteúdos	Procedimentos Metodológicos	
1º	10/07	Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).	Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).	Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:	Materiais, tecnologias e recursos didáticos:
2º	-	Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).	Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).	Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:	Materiais, tecnologias e recursos didáticos:
3º	-	Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).	Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).	Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:	Materiais, tecnologias e recursos didáticos:



<b>4º</b>	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
<b>5º</b>	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
<b>6º</b>	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
<b>7º</b>	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
<b>8º</b>	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>



9º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
10º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
11º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
12º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
13º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>



14º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
15º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
16º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
17º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>
18º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:</b>	<b>Materiais, tecnologias e recursos didáticos:</b>



19º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:	Materiais, tecnologias e recursos didáticos:
20º	-	<b>Preencher de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	<b>Transcrever os Objetos de Conhecimentos conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ppc).</b>	Atividades/ Estratégias realizadas pelo PAE:	Materiais, tecnologias e recursos didáticos:

## 5 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### DADOS DO ESTUDANTE (Descrever os itens):

- **Características gerais:** (interesses, habilidades, pontos fortes)
  
- **Necessidades específicas:** (deficiência, transtornos, altas habilidades, etc.)
  
- **Histórico escolar:** (dificuldades anteriores, adaptações já realizadas)
  
- **Aspectos cognitivos:**
  
- **Aspectos socioemocionais:**



- **Habilidades comunicativas:**

## **ADAPTAÇÕES E RECURSOS**

- **Curriculares:**

- Simplificação de Objetos de conhecimento/conteúdos.
- Uso de tecnologia assistiva (ex.: software de leitura de tela).

- **Ambientais:**

- Carteira adaptada para cadeirantes.
- Sinalização visual na sala de aula.

- **Avaliativas:**

- Avaliações com tempo estendido.
- Avaliação oral em substituição à escrita.

## **6 REFERÊNCIAS**

**Referência básica:**

**Inserir literaturas específicas na ementa, conforme regras e normas ABNT.**

**Referência complementar:**

**Inserir literaturas conforme regras e normas ABNT, quer não estejam contempladas na ementa, mas são usadas pelo docente, como por exemplo, artigos acadêmicos, apostilas, sites educacionais atuais etc.**

<b>Data da aprovação:</b>	<b>Validação</b>
XXXXXXX, XX de XXXXX de 2025.	Gestor/Coordenação Pedagógica/Setor





**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO ÉTICO**  
**DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)**

Eu, ..... , CPF n.º ....., residente e domiciliado à (**Endereço Completo**), prestador de serviço como Profissional de Apoio Escolar do estudante (**Nome Completo do Estudante**), matriculado na UEPT (**Nome da Escola**), no Curso....., Componente/Unidade Curricular..... com Carga Horária Total..... Turno....., das 00 às 00h.

Assumo o compromisso de acompanhar o processo de aprendizagem, do estudante acima mencionado, que me for(em) designado(s) de acordo com as orientações/ atividades/ atribuições abaixo:

**Das questões administrativas:**

- I** - Entregar ao setor competente a Ficha Cadastral e Documentos Digitalizados para desenvolver as atividades como Prestador de Serviços Horista (Sem Vínculo) respeitando os prazos estabelecidos;
- II** - Estar ciente das condições de pagamento em conta corrente, que pode chegar até 90 dias a contar do término da prestação de serviços, após a entrega dos relatórios de acompanhamento devidamente preenchido, assinado e entregue a Secretaria /Coordenação/Gestão;
- III** - Realizar a prestação de contas das diárias e passagens em caso de viagem para o interior, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Cetam;
- IV** - Devolver ao setor competente, no caso de desistência e/ou impossibilidade de ministrar a carga horária prevista nos cursos, os valores referentes às diárias, passagens, prestação de serviços horista;
- V** - Entregar a Carta de Apresentação à unidade de ensino onde as aulas serão ministradas em caso de viagem para o interior;
- VI** - Resguardar o sigilo das informações e dados internos, inclusive em relação aos docentes e estudantes, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo vedado o compartilhamento, divulgação, reprodução e utilização do material didático sem prévia e expressa autorização do Cetam;
- VII** - Estar ciente que as faltas não justificadas, dentro da legalidade, serão devidamente descontadas.



**Das questões Pedagógicas:**

- I** - Estabelecer articulação entre Equipe Escolar, Docentes e PAE, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas;
- II** - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudante de acordo com a deficiência;
- III** - Aplicar os recursos de Tecnologias Assistivas, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo a autonomia, a atividade e a participação;
- IV** - Elaborar e executar Plano Educacional Individualizado (PEI), em conjunto com o docente, avaliando a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- V** - Atuar, no acompanhamento pedagógico, juntamente com o Docente, a equipe da UEPT e a família;
- VI** - Comunicar à equipe da UEPT sobre quaisquer alterações de comportamento do estudante com deficiência que possam ser observadas;
- VII** - Acompanhar em outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades acadêmicas do estudante com deficiência durante a permanência na escola;
- VIII** - Elaborar o relatório diário individualizado (vide Apêndice I) a cada unidade/componente curricular do estudante com deficiência com as atividades desenvolvidas durante o processo de profissionalização de acordo com as diretrizes e normas institucionais; e outras atividades correlatas. O relatório final deverá ter a assinatura e ciência da equipe escolar, docente e PAE, sendo padronizado para todas as UEPTs e alimentado em drive compartilhado com a equipe NAIP.

Declaro estar ciente das responsabilidades e atribuições assumidas enquanto Profissional de Apoio Escolar e, das consequências do não cumprimento deste compromisso.

Manaus, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do Profissional de Apoio**

---

**Gestão/Coordenação do Cetam**



**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO ÉTICO**  
**DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM LIBRAS**

Eu, ..... CPF n.º....., residente e domiciliado à (**Endereço Completo**), prestador de serviço como Profissional de Apoio Escolar/Tradutor Intérprete de Libras, das 00 às 00h. Ora denominado como Profissional de **Apoio 01**.

Eu, ..... CPF n.º....., residente e domiciliado à (**Endereço Completo**), prestador de serviço como Profissional de Apoio Escolar/Tradutor Intérprete de Libras, das 00 às 00h. Ora denominado como Profissional de **Apoio 02**.

Comprometo-nos a acompanhar o processo de aprendizagem escolar do estudante (**Nome Completo do Estudante**), matriculado na UEPT (**Nome da Escola**), no Curso....., Componente/Unidade Curricular..... com Carga Horária Total..... Turno....., conforme quadro de horário e revezamento descritos abaixo:

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HORÁRIOS			
	08h às 09h	09h às 10h	10h às 11h	11h às 12h
Apoio 1	X	À disposição	X	
Apoio 1		X	À disposição	X

Fonte: Fundamentado pela Lei n.º 12.319/2010.

O respeito ao tempo de revezamento dos profissionais de LIBRAS, é fundamental para garantir tanto a qualidade do trabalho, como o bem estar deste profissional.

A pausa, durante o revezamento, não quer dizer ausência de trabalho, é o tempo de descanso dos movimentos. Pois a língua de sinais exige esforço e requer a coordenação física e motora das mãos, além das expressões faciais e corporais, que esse profissional utiliza como recurso primordial da sua interpretação e tradução.



Na pausa do revezamento, o Profissional de Apoio em LIBRAS, ficará à disposição na Coordenação Pedagógica da UEPT, utilizando esse tempo para aprimoramento do seu conhecimento em LIBRAS, na área do curso no qual acompanha o estudante, para melhor atendê-lo, bem como fazendo os ajustes necessários do PEI - Plano Educacional Individualizado.

**Das questões administrativas:**

- I-** Entregar ao setor competente a Ficha Cadastral e Documentos Digitalizados para desenvolver as atividades como Prestador de Serviços Horista (Sem Vínculo) respeitando os prazos estabelecidos;
- II-** Estar ciente das condições de pagamento em conta corrente, que pode chegar até 90 dias a contar do término da prestação de serviços, após a entrega dos relatórios de acompanhamento devidamente preenchido, assinado e entregue a Secretaria /Coordenação/Gestão;
- III-** Realizar a prestação de contas das diárias e passagens em caso de viagem para o interior, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Cetam;
- IV-** Devolver ao setor competente, no caso de desistência e/ou impossibilidade de ministrar a carga horária prevista nos cursos, os valores referentes às diárias, passagens, prestação de serviços horista;
- V-** Entregar a Carta de Apresentação à unidade de ensino onde as aulas serão ministradas em caso de viagem para o interior;
- VI-** Resguardar o sigilo das informações e dados internos, inclusive em relação aos docentes e estudantes, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo vedado o compartilhamento, divulgação, reprodução e utilização do material didático sem prévia e expressa autorização do Cetam;
- VII-** Estar ciente que as faltas não justificadas, dentro da legalidade, serão devidamente descontadas.





**Das questões Pedagógicas:**

- I** - Estabelecer articulação entre Equipe Escolar, Docentes e PAE, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas;
- II** - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes de acordo com a deficiência;
- III** - Aplicar os recursos de Tecnologias Assistivas (produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social), de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo a autonomia, a atividade e a participação;
- IV** - Elaborar e executar Plano Educacional Individualizado (PEI), em conjunto com o docente, avaliando a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- V** - Atuar, no acompanhamento pedagógico, juntamente com o docente, a equipe da UEPT e a família;
- VI** - Comunicar à equipe da UEPT sobre quaisquer alterações de comportamento do estudante com deficiência que possam ser observadas;
- VII** - Acompanhar em outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades acadêmicas do estudante com deficiência durante a permanência na escola; e
- VIII** - Elaborar o relatório diário individualizado (vide Apêndice I) a cada unidade/componente curricular do estudante com deficiência com as atividades desenvolvidas durante o processo de profissionalização de acordo com as diretrizes e normas institucionais; e outras atividades correlatas. O relatório final deverá ter a assinatura e ciência da equipe escolar, docente e PAE, sendo padronizado para todas as UEPTs e alimentado em drive compartilhado com a equipe NAIP.





Comprometo-me com o cumprimento das prerrogativas do Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais conforme descritas na Lei n.º 12.319/2010, em anexo.

Declaro estar ciente das responsabilidades e atribuições assumidas enquanto Profissional de Apoio Escolar e, das consequências do não cumprimento deste compromisso.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do Profissional de Apoio 01**

---

**Assinatura do Profissional de Apoio 02**

---

**Gestão/Coordenação do CETAM**

[www.cetam.am.gov.br](http://www.cetam.am.gov.br)  
[twitter.com/cetam\\_amazonas](https://twitter.com/cetam_amazonas)  
[instagram.com/cetam.amazonas](https://instagram.com/cetam.amazonas)  
[youtube.com/cetam](https://youtube.com/cetam)  
[facebook.com/cetam.amazonas](https://facebook.com/cetam.amazonas)

[gabinetecetam@cetam.am.gov.br](mailto:gabinetecetam@cetam.am.gov.br)  
Fone:(92) 2126-7484 | 7488 | 7491  
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I  
Manaus - AM  
CEP: 69040-000



**CETAM**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1496.9D70.9A45.8697/2ACE9E68>  
Código verificador: **1496.9D70.9A45.8697** CRC: **2ACE9E68**